



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 627, de 14 de Março de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER O TÍTULO DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE UMA ÁREA URBANA DE TERRA PARA O SR. ANTONIO SERGIO SILVA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o **Título Definitivo de Doação**, conforme as normas e diretrizes da Lei Orgânica Municipal, de uma área de terra total com 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados) localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 658, Bairro Severino de Oliveira, no município de Mãe do Rio, com 30,00m (trinta metros) de frente por 50,00m (cinquenta metros) na lateral direita e 50,00m (cinquenta metros) na lateral esquerda por 30,00m (trinta metros) nos fundos, localizado no perímetro entre a Rua do Nacional com a Travessa do Km 49 ao SR. ANTONIO SERGIO SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº. 1479663 SSP/PA e CPF de nº. 254.553.972-49, residente e domiciliado à Rua Marechal Rondon, nº 12, Casa 12, Bairro Severino Oliveira, nesta cidade de Mãe do Rio- Pará.

Art. 2º. Na referida área existe imóvel construído, tipo de ocupação comercial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio - PA, 14 de Março de 2014.

JoséIVALDO Martins Guimarães

Prefeito Municipal de Mãe do Rio